

PORTARIA Nº 2158/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23041.032733/2018-60, de 13/08/2018, no Memorando Eletrônico nº 61/2018-SMC-DENS, de 06/07/2018, resolve:

Art. 1º – Prorrogar até o término do segundo semestre letivo de 2019, o prazo de conclusão de curso para os alunos que ingressaram nos períodos de 2013.1 até 2014.2 no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que estejam com pendência em Prática Profissional/Estágio.

§ 1º O aluno deverá comparecer à Diretoria de Ensino do *Campus* ao qual está vinculado, no período de 03 a 28 de setembro de 2018, das 14h às 20h, para efetivar a Rematrícula e regularizar sua situação acadêmica.

Art. 2º – O não comparecimento à Rematrícula ou a não conclusão do curso até a data fixada no artigo anterior, implicará no cancelamento definitivo do vínculo do aluno com a instituição, de acordo com as Normas de Organização Didática.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor